

DATA DA LEITURA: 06/05/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE/CE						
CODIGO ID.8471 - UASG: 943001		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO Nº 24001.099504/2024-11		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250286 – SESA/COEXE						
ABERTURA 12/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 14:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		14.26 ADEQUADA + HAB +DOC TÉCNICA - PRAZO DE 24 HORAS						
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras						
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.2.2	CONTRATO SOCIAL	X			14.27.5	No caso de medicamento cotado antimicrobiano (itens 3 e 8), deverão ser Medicamentos de Referê ncia, Gen é ricos ou Similares Intercombiáveis (de acordo com a RDC Nº 58/2014).	x			
12.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.27.6	Medicamentos de Notificação Simplificada (item 7), apresentar cópia da notificação, em plena validade e com status "ativa" divulgada no site da ANVISA (RDC Nº 576, DE 11/11/21, e IN nº 106, de 11/11/21). Em consonância com o Art. 10 da RDC 42/10 de 25 de Outubro de 2010.	x	x		
12.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			14.27.7	Registro do Cosmético (item 7) cotado emitido pela ANVISA/ MS vigente e cópia legível do Diário Oficial da União- D.O.U.	x	x		
12.9.1	CNPJ. Cod: 6	X			14.27.8	Apresentar (item 07) manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante	x	x		
12.9.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.9.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.9.3	CERT. FEDERAL	X			13.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.9.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.9.3	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	x		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.9.2	CIM	X			14.27.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
12.9.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.9.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				14.27.10.	CARTÁ DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D DO ANEXO I	VENCEDOR	x		
	BALANÇO				14.27.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.18.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II - PG 36	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				14.27.3.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	VENCEDOR	x		
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			x	
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR. 2.2.	Referente ao item 7 - PALMITATO DE RETINOL, 5000 UI/G + COLECALCIFEROL, 900UI/G + ÓXIDO DE ZINCO, 150 MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 45 G, esta Comissão informa que a contratada poderá fornecer o medicamento com REGISTRO de 13 dígitos, Cosmético ou notificação simplificada.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.9	BULA	VENCEDOR	x		
12.8	AFE COMUM - ANVISA	X			11.1	VALOR ESTIMADO R\$ 829.867,88	X			
12.8	AFE COMUM - DOU	X			13.1.4	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
12.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.5	APLICAR CAP	PROPOSTA			
12.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.27.3.	No caso de medicamento cotado antimicrobiano (itens 3 e 8), deverão ser Medicamentos de Referê ncia, Gen é ricos ou Similares Intercombiáveis (de acordo com a RDC Nº 58/2014).	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE			x	
	AFE CORRELATOS - DOU									
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição o detalhada do objeto, contendo a especificação o do Termo de Referência.13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/ 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação o.14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo				
15.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.5	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.5	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.9.6/	DECLARAÇÃO GERAL		x		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		x		
15.1 CONSULTA	CEIS/CNEP									
21.3	DADOS DA BRADESCO	X								
6.3.1	PGRSS	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			(85) 3459.6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X			RECEB. NOME:	EM:				